



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 463/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 81/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, denomina de Praça Antonio Carlos Gomes de Arruda o logradouro público inominado localizado entre a Rua Batalha do Catalão e a Rua Freitas Guimarães no Distrito de Cidade Líder na Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, proposto com o objetivo de introduzir ajustes de natureza técnica legislativa, bem como acolher sugestão do Executivo encaminhada junto às informações solicitadas.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do projeto, o Sr. Antonio Carlos trabalhou como borracheiro, autônomo e despachante de cartório, sendo bastante conhecido no bairro. Também foi Pastor na Igreja Evangélica Pentecostal Assembleia de Deus de Cidade Líder por 35 anos, contribuindo para o desenvolvimento espiritual e social dos membros da congregação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que realiza homenagem ao Sr. Antonio Carlos Gomes de Arruda ao denominar logradouro público com o seu nome, perenizando-o na memória social daquela comunidade. Segundo consta, trata-se de antigo morador que goza de reconhecimento público na região. Portanto, favorável é o parecer na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/05/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro - Relator

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico

Ver. Jorge Wilson Filho

Ver.^a Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2023, p. 250.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.